

ATO 06

A **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**, Estado de Santa Catarina, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sra. Marlise Gisela Nunes, torna público o seguinte:

1. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 Os candidatos que desejarem interpor recurso quanto a lista de requerimentos deferidos e indeferidos, publicada por meio do Ato nº 05, deverão fazê-lo no período de 06 a 07 de agosto de 2026, até às 23h59min, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no Google Forms, acessível por meio do link: <https://forms.gle/4BfAWRwZco436TjK7>. O acesso só é possível por meio do e-mail institucional.

2. RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as atualizações referentes ao Edital por meio do site oficial.

Tubarão, 06 de agosto de 2026.

MARLISE GISELA NUNES

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

